



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 070, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, no âmbito do CREFITO-7

O Coordenador Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975, na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, no Acórdão Coffito nº 475 de 28 de março de 2022, na Portaria Coffito nº 128 de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos e os Princípios da Legalidade Estrita e da Impessoalidade;

CONSIDERANDO a decretação da INTERVENÇÃO administrativa do Conselho Federal no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, deliberada através do Acórdão Coffito nº 475, de 28 de março de 2022, para que, na forma da Resolução nº 519/2020, fosse dado prosseguimento às atividades essenciais deste ente regional, evitando-se qualquer solução de continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os prazos para os processos administrativos disciplinares e os processos ético-disciplinares;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração do CREFITO-7 com probo atendimento aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;

Art. 1º Declarar a suspensão, a partir de 02/04/2022, dos prazos processuais e das audiências, referentes aos processos administrativos disciplinares e nos processos ético-disciplinares que tramitam no âmbito do CREFITO-7.

Art. 2º Será assegurada a devolução integral de eventual prazo processual em curso ou iniciado a partir de 02/04/2022, mediante requerimento da parte interessada, a fim de garantir o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 02/04/2022, e terá vigência até a finalização do período de intervenção e consequente posse da nova Gestão do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

Salvador/BA, 04 de agosto de 2022.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7